



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 105

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.408, de 18 de julho de 1.984

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade.	
3.1.3.2	Outros serviços e encargos...Cr\$. 2.000.000,00	
03.07.020.1.002	Construção e Ampl.do Paço Municipal.	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$. 4.000.000,00	
03	COORDENADORIA GERAL.	
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	Manutenção Educ.Física e Desporto	
3.1.3.2	Outros serv.e encargos.....Cr\$. 500.000,00	
03.04	Saúde Assist.Médica Sanit.Ass.Social.	
15.81.486.2.010	Assistência Social.	
3.1.3.2	Outros Serv.e Encargos.....Cr\$. 200.000,00	
04	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.	
04.02	Divisão de Expediente e Documentação	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equipam.e Mater.Permanente...Cr\$. 800.000,00	
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv.Municipais	
10.60.328.2.011	Manutenção da Unidade.	
3.1.3.2	Outros serv.e Encargos.....Cr\$. 800.000,00	
	- total.....Cr\$. 8.300.000,00	

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 100

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.408/84

fls. 2 - continuação.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício a saber:

03	COORDENADORIA GERAL.	
03.01	Cabinete do Coordenador	
06.30.021.1.001	-Ampliação Equip.Mat.Permanente	
4.1.2.0	Equip.Mat.Permanente.....Cr\$.	2.700.000,00
03.02	Setor de Educação e Cultura	
08.46.224.2.006	-Manutenção Educação Física e Desporto	
4.1.2.0	Equip.Mat.Permanente.....Cr\$.	200.000,00
08.46.228.2.007	-Manutenção Parques Infantis	
4.1.2.0	Equip.Mat.Permanente.....Cr\$.	30.000,00
08.48.247.2.008	-Manutenção Biblioteca e Centro Cultural	
4.1.2.0	Equip.Mat.Permanente.....Cr\$.	30.000,00
05	DEPTO.DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade.	
3.1.3.1	Remuneração Serv.Pessoais..Cr\$.	200.000,00
05.03	Divisão do Material	
03.08.032.2.003	-Manutenção da Unidade	
4.1.2.0	Equip.Mat.Permanente.....Cr\$.	30.000,00
06	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.01	Cabinete do Diretor	
03.08.030.2.003	-Manutenção da Unidade.	
4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$.	10.000,00
06.02	Divisão de Tributos Mobil.e Imobiliários	
03.08.030.1.001	-Ampliação Equip.e Material Permanente	
4.1.2.0	Equip.e Mat.Permanente.....Cr\$.	40.000,00
	Excesso de Arrecadação a	
	verificar.....Cr\$.	5.000.000,00
	- total.....Cr\$.	8.300.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 114

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.408/84

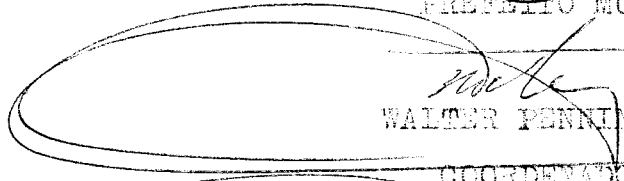
fls. 3 - continuação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

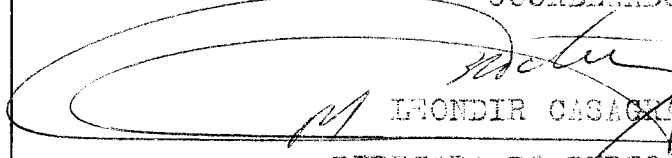
Ferraz de Vasconcelos, 18 de julho de 1.984


MAKOTO IGUCHI

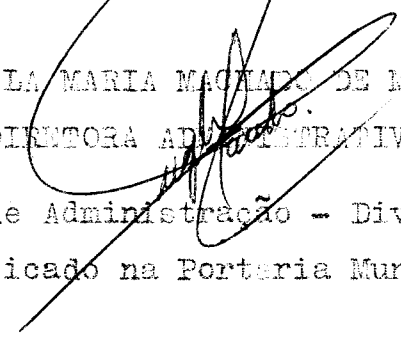
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGOK CABRANCO

COORDENADOR GERAL

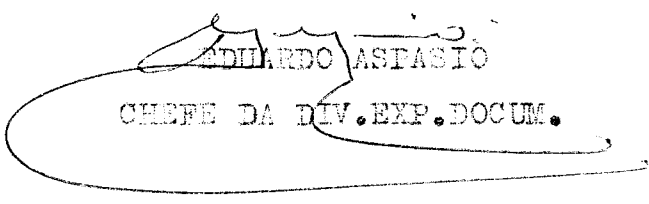

IRONDIR CASAGRANDE KIDIEH

DIRETORA DO DEPTO. CONTABIL. ORÇAM.


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DA DIV. EXP. DOCUM.

ea.